



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.362, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **SOLANGE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 10/10/2017 à 08/12/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.